



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua 14 de Julho, 356 - Bairro Vila Glória - CEP 79004-394 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-TR Nº 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM^a. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 2º, 4º, 16 e 18 da Resolução CJF3R n. 75/2021;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I- DISPENSAR a servidora ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6833, da função de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC-5), a partir de 07/01/2022.

II- DISPENSAR a servidora NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7029, da função de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), a partir de 07/01/2022.

III- DESIGNAR a servidora ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6833, para exercer a função de Assistente I (FC-4) do Setor de Recursos Extraordinários e de Uniformização, a partir da publicação desta.

IV- DESIGNAR a servidora NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7029, para exercer a função de Assistente I (FC-4) do Setor de Processamento de Recursos, a partir da publicação desta.

V- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 14/12/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8340321** e o código CRC **F0E861D4**.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021.